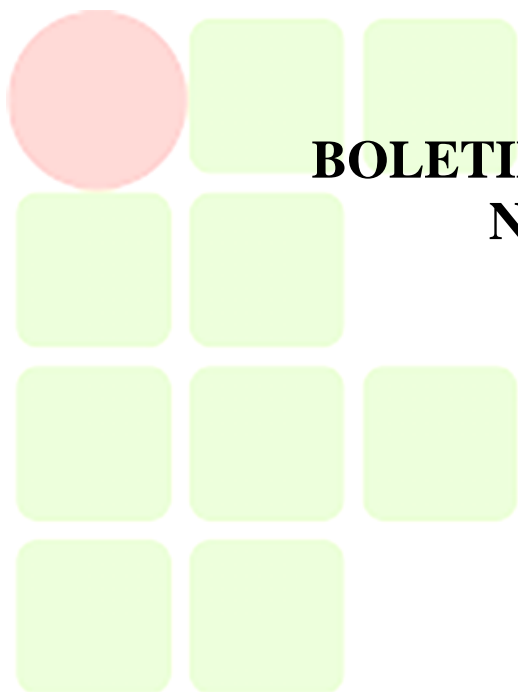




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2017

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

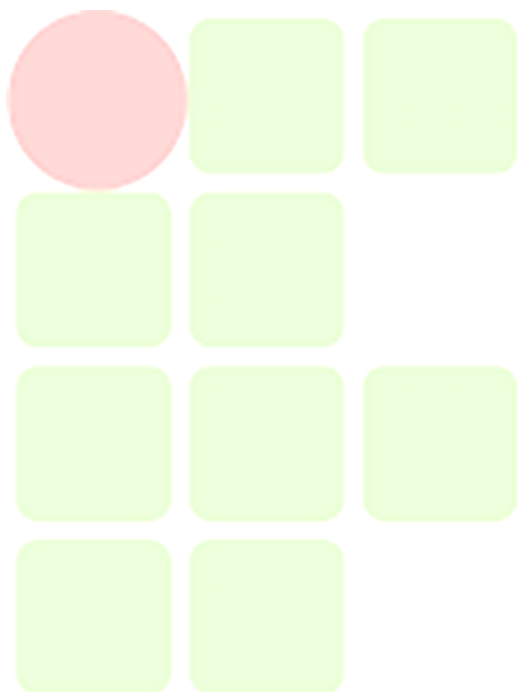
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	8



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

PORTARIAS

PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 169/2017 - DEPE/TEFE;

CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pelos servidores Clever Gustavo de Carvalho Pinto, Esdras Carlos de Lima Oliveira, Gabriel Pinheiro Compto, Helder Oliveira Frazão, Larissa Marine Terlutino da Silva, Martinho Correia Barros e Raimundo Gonçalves de Araújo.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CPPI, CGE, COEX, CETREN, CETIC, CETGEN e CTSEC.

RESOLVE:

Nº 077 – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Remo Lima Cunha**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2636537, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação Geral de Ensino – CGE, Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – CPPI e Coordenação de Curso-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – CETGEN, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, em que os coordenadores titulares se encontrarão ausentes, código FCC.

Nº 078 – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **Daniele Farias Gaia**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2398383, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Curso Técnico em Secretariado – CTSEC e Coordenação de Extensão, Estágio, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias – COEX, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, em que os coordenadores titulares se encontrarão ausentes, código FCC.

Nº 079 – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **José Luciano Rodrigues Alves Neto**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 1344424, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Curso – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – CETREN e Coordenação de Curso – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – CETIC, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, em que os coordenadores titulares se encontrarão ausentes, código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de julho de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 080 DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. **23754.000662/2017-19, de 20.6.2017**, de autoria da servidora PATRYCIA PINTO GUIMARÃES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 177– CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1640945	PATRYCIA PINTO GUIMARÃES	701200	18.12.2015 a 17.06.2017	D(101)	D(201)	18.06.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de julho de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO Nº. 23754.000596/2017-87, DE 2.6.2017** e do **PROCESSO Nº. 23754.000590/2017-18, DE 2.6.2017**, de autoria da servidora TATYANE CORREA COUTINHO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do **PARECER Nº. 159-CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 5 DE JULHO DE 2017** e do **PARECER Nº. 158- CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 5 DE JULHO DE 2017**.

RESOLVE:

Nº 081 - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2270248	TATYANE CORREA COUTINHO	701224	5.1.2016 a 4.7.2017	D(101)	D(201)	05.07.2017

Nº 082 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2270248	TATYANE CORREA	701224	5.1.2016 a 4.7.2017	D(201)	D(202)	05.07.2017



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

	COUTINHO					
--	----------	--	--	--	--	--

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de julho de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 083 DE 14 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 172/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pelo servidor Francisco Ripardo Maia.
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CAE.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Marcos Eduardo Oliveira**, TAE - Psicólogo, Matrícula no SIAPE nº 2192118, para responder pelo expediente da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, em que os coordenador titular se encontrará ausente, código FG-01.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 14 de julho de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 173/2017 - DEPE/TEFE;
CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pelo servidor Albert Cardoso Passos.
CONSIDERANDO a compensação de horas extras trabalhadas
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CAEN.

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Renata Gomes de Lima**, TAE - Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 2336615, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN, no período de 20/07/2017 a 02/08/2017, em que o coordenador titular se encontrará ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de julho de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 085 DE 21 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº. 23754.000761/2017-09**, de 17.07..2017, de autoria do servidor YURI BANDEIRA BRANDÃO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do **PARECER Nº. 188– CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017**,
DE 18 DE JULHO DE 2017.

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
210269	YURI BANDEIRA BRANDÃO	701001	26.09.2015 a 25.03.2017	E(203)	E(303)	17.07.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de julho de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 086 DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº. 23754.000711/2017-13, 03.07.2017**, de autoria da servidora PATRYCIA PINTO GUIMARÃES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 001- CGP/ DG-IFAM - TEFÉ/ 2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1640945	PATRYCIA PINTO GUIMARÃES	701200	18.12.2015 a 17.06.2017	D(201)	D(202)	21.07.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de julho de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039 DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Priscila Pessoa Simões para compensação de horas extras trabalhadas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia de Gabinete.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE nº **2193270**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Campus, no período de 06 e 07/07/2017, em que a Chefe titular se encontrará ausente.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de julho de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.540/2015, de 13 de outubro de 2015, que estabelece medidas de racionalização do gasto público;

CONSIDERANDO o calendário acadêmico do IFAM - Resolução nº 30/2016-CONSUP/IFAM, que prevê recesso escolar no período de 10 a 24/07/2017;

CONSIDERANDO a redução das atividades do IFAM no período do recesso escolar;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade previsto no art. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 040-GR/IFAM, de 07/07/2017,

RESOLVE:

I. ESTABELECEM que no período de 10 a 24/07/2017, o horário de funcionamento do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé, será de 06 (seis) horas corridas, sendo o horário mínimo para início do expediente às 7h e o horário máximo para o encerramento do expediente às 14h, em função da necessidade de contingenciamento de despesas, conforme determinações previstas no Decreto nº 8.540/2015.

II. Aos Departamentos manter os serviços essenciais.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 07 de julho de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000054/2017-12;

RESOLVE:

Nº 041 – **AUTORIZAR** o início das atividades referentes ao Processo nº 23754.000054/2017-12, Contrato 02/2017 celebrado entre este IFAM - Campus Tefé e a N B Nogueira Edificações, cujo objeto é a manutenção de sistemas e limpeza dos condicionadores de ar, com vigência de 10/07/2017 a 09/07/2018.

Nº 042 – **DESIGNAR** o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA como fiscal titular e o servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA como fiscal substituto do Contrato 02/2017, Processo nº 23754.000054/2017-12, que versa sobre manutenção de sistemas e limpeza dos condicionadores de ar.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, quinta-feira, 03 de agosto de 2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de julho.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043 DE 20 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904, de 13 de maio de 2016, e;

CONSIDERANDO Laudo Final de Análise de Água realizado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Laboratório de Monitoramento da Qualidade da Água Vigilância Ambiental, o qual sugere a limpeza e desinfecção de caixa d'água e poço.

CONSIDERANDO a limpeza da caixa d'água e poço a ser realizada hoje, 20/07/2017;

CONSIDERANDO a falta d'água em decorrência da limpeza.

RESOLVE:

I - ESTABELECER que no dia 20/07/2017 não haverá expediente no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de julho de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS